

EDITAL 0005/2025 –UNIOESTE/RC/PRFC/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEX)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudante para atuação no projeto “Rede de Clubes Paraná Faz Ciência”.

A bolsa a ser selecionada por este edital estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e às Fundações e Universidades: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

Instituição de Origem do Projeto: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenadora do Projeto: Fernanda Aparecida Meglhioratti

Orientador: Dulce Maria Strieder

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento da vaga e a concessão da bolsa ocorrerão mediante a necessidade do projeto, obedecendo a ordem de classificação.

- C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado têm o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de até 12 (doze) meses, a partir da data de implementação.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Responsáveis pela seleção: Dulce Maria Strieder e Fernanda Aparecida Meglhioratti
E-mail para contato: clubesdecienciaunioeste@gmail.com

3. DA BOLSA OFERTADA

Uma Bolsa de Extensão (PIBEX) – valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses, para estudante de graduação da Unioeste, com carga horária de 20h semanais.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unioeste.
- B. Os candidatos devem ter conhecimentos das seguintes áreas: Comunicação, Escrita, Informática, Mídias Digitais, Multimeios e áreas afins;
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. ter bom rendimento acadêmico;
 - b. ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unioeste;
 - d. não estar vinculado a outro programa de iniciação científica;
 - e. não usufruir de outras modalidades de bolsa, exceto bolsas do tipo: auxílio transporte, auxílio combustível e auxílio alimentação, bem como outros auxílios de cunho social.
 - f. não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
 - g. possuir currículo atualizado, no ano de 2025, na Plataforma Lattes do CNPq;
 - h. não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o professor proponente, sob pena de devolução dos valores recebidos;
 - i. A implementação da bolsa segue o Regulamento de Bolsa da Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 039/2024).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- a. Apoio ao desenvolvimento de projetos de escrita, vídeos, documentários, posts para as redes sociais e áudios sobre as atividades desenvolvidas pela Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- b. Suporte à produção de entrevistas para composição de reportagens e publicação em sites e redes sociais;
- c. Edição de vídeos de divulgação científica;
- d. Organização e acervo documental da Rede em texto, áudio e vídeo;
- e. Participação em reuniões do projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- f. Gerenciamento de informações on-line para um banco de dados digital sobre a rede.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de edital de seleção do Projeto;
- B. Estar matriculado em curso de graduação da Unioeste;
- C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro. A bolsa de Iniciação científica apenas pode ser acumulada com auxílio transporte, auxílio combustível e auxílio alimentação, bem como outros auxílios de cunho social;
- D. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento da proposta de iniciação científica;
- E. Executar o plano de trabalho estipulado pelo orientador;
- F. Encontrar-se regularmente com o orientador para orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação em eventos;
- G. Apresentação do trabalho desenvolvido no SEU (Seminário de Extensão da Unioeste);
- H. Apresentar relatório final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do formulário disponível no Link: <https://forms.gle/FQMSSLfE7AmVcjoj6>

- B. O aluno deve preencher o formulário descrito acima com os seguintes itens: nome completo, telefone para contato, endereço, comprovante de matrícula atualizado, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado no ano de 2025.

8. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista (conforme anexo I).
- B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail clubesdecienciaunioeste@gmail.com
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- E. Para implementação da bolsa será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de Matrícula atualizado, em PDF;
 - Histórico escolar;
 - Comprovante de residência;
 - Preenchimento de dados cadastrais, tais como: telefone de contato, e-mail e endereço;
 - Currículo Lattes atualizado.
 - A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05/05/2025
Data limite para envio de inscrições	12/05/2025
Análise de documentação e homologação das inscrições	13/05/2025
Entrevistas	14/05/2025
Divulgação dos resultados	Até 16/05/2025
Entrega da documentação	Até 18/05/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. O bolsista atuará em atividades, para atender ao projeto, descritas no item 5, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o(a) orientador(a).
- B. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Cascavel, 05 de maio de 2025

Coordenadora Institucional do NAPI Paraná Faz Ciência

